

**PORTARIA NORMATIVA Nº 51, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

Reajusta as Tabelas de Remuneração do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no exercício das competências que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, em conformidade com a Resolução CAU/BR nº 129, de 16 de dezembro de 2016, que aprovou o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR para o exercício de 2017, estando neste contemplados recursos orçamentários para o pagamento e os reajustes dos salários aos empregados do CAU/BR, e considerando o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e (PCCR) aprovado pela Portaria Normativa nº 47, de 8 de agosto de 2016, e alterado pela Portaria Normativa nº 50, de 26 de outubro de 2016;

RESOLVE:

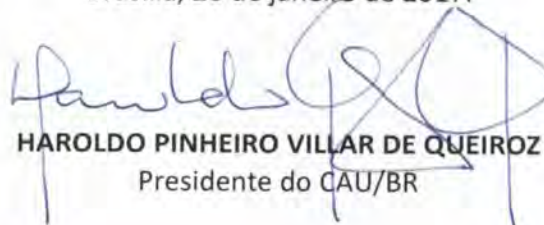
Art. 1º As remunerações do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil ficam reajustadas em 7,39% (sete inteiros e trinta e nove centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º As remunerações dos ocupantes de empregos de livre provimento e demissão e dos ocupantes de empregos efetivos que fizeram opção por não aderir ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) aprovado pela Portaria Normativa nº 47, de 8 de agosto de 2016, e alterado pela Portaria Normativa nº 50, de 26 de outubro de 2016, atenderá ao disposto no Anexo desta Portaria Normativa, Tabelas I, II e III.

Art. 3º As remunerações dos ocupantes de empregos efetivos que fizeram opção por aderir ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) aprovado pela Portaria Normativa nº 47, de 8 de agosto de 2016, e alterado pela Portaria Normativa nº 50, de 26 de outubro de 2016, atenderá ao disposto no Anexo desta Portaria Normativa, Tabelas IV e V.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Brasília, 20 de janeiro de 2017.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR



PORTARIA NORMATIVA Nº 51, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO

TABELA I - REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/BR
EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO

DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
Gerente Geral	R\$ 23.625,37
Secretário Geral da Mesa	R\$ 23.625,37
Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação Integrada	R\$ 19.619,43
Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia	R\$ 19.619,43
Assessor Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares	R\$ 19.619,43
Assessor Chefe da Assessoria Jurídica	R\$ 19.619,43
Auditor Chefe ou Chefe da Controladoria	R\$ 19.619,43
Chefe de Gabinete da Presidência	R\$ 19.619,43
Gerente Administrativo	R\$ 19.619,43
Gerente de Orçamento e Finanças	R\$ 19.619,43
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados	R\$ 19.619,43
Assessor de Imprensa e Comunicação	R\$ 13.685,32
Assessor Especial da Presidência	R\$ 13.685,32
Coordenadora da Coordenadoria de Atendimento aos Órgãos Administrativos	R\$ 11.517,83
Coordenadora da Coordenadoria de Atendimento aos Órgãos Colegiados	R\$ 11.517,83
Coordenador da Coordenadoria de Geotecnologia	R\$ 11.517,83
Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação	R\$ 11.517,83
Coordenador da Coordenadoria do Sistema de Informação e Comunicação do CAU	R\$ 11.517,83
Coordenador da Rede Integrada de Atendimento	R\$ 11.517,83

TABELA II - REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/BR
EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR – EM EXTINÇÃO

DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
Analista de Controladoria	R\$ 8.301,38
Analista de Orçamento	R\$ 8.301,38
Analista de Ouvidoria	R\$ 8.301,38
Analista de Planejamento e Gestão da Estratégia	R\$ 8.301,38
Analista de Relações Institucionais	R\$ 8.301,38
Analista de Relações Legislativas	R\$ 8.301,38
Analista Técnico	R\$ 8.301,38
Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Ensino, Formação e Relações Internacionais	R\$ 8.301,38
Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Prática Profissional	R\$ 8.301,38
Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Planejamento e Administração	R\$ 8.301,38

**TABELA III - REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/BR
EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO – EM EXTINÇÃO**

DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
Assistente de Informática	Tecnologia da Informação	R\$ 3.800,12
Assistente de Orçamento e Finanças	Tesouraria	R\$ 4.080,95

**TABELA IV
REMUNERAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE SUPORTE TÉCNICO (PST)
PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO – PST (VALORES EM REAIS)**

FAIXA	NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9
		SALÁRIO	4.198,95	4.345,91	4.498,02	4.655,45	4.818,39	4.987,03	5.161,58	5.342,23
B	NV-PD	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	SALÁRIO	5.722,74	5.923,03	6.130,34	6.344,90	6.566,97	6.796,82	7.034,70	7.280,92	7.535,75
C	NV-PD	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	SALÁRIO	7.799,50	8.072,48	8.355,02	8.647,45	8.950,11	9.263,36	9.587,58	9.923,15	10.270,46
D	NV-PD	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	SALÁRIO	10.629,92	11.001,97	11.387,03	11.785,58	12.198,08	12.625,02	13.066,88	13.524,22	-

NV-PD = Nivel-Padrão.

**TABELA V
REMUNERAÇÕES DOS PROFISSIONAIS ANALISTAS SUPERIORES (PAS)
PROFISSIONAL ANALISTA SUPERIOR – PAS (VALORES EM REAIS)**

FAIXA	NÍVEL	21	22	23	24	25	26	27	28	29
		SALÁRIO	8.355,02	8.647,45	8.950,11	9.263,36	9.587,58	9.923,15	10.270,46	10.629,92
B	NV-PD	30	31	32	33	34	35	36	37	38
	SALÁRIO	11.387,03	11.785,58	12.198,08	12.625,02	13.066,88	13.524,22	13.997,58	14.487,49	14.994,55
C	NV-PD	39	40	41	42	43	44	45	46	47
	SALÁRIO	15.519,36	16.062,54	16.624,73	17.206,59	17.808,83	18.432,13	19.077,26	19.744,96	20.436,04
D	NV-PD	48	49	50	51	52	53	54	55	56
	SALÁRIO	21.151,30	21.891,59	22.657,80	23.450,82	24.271,60	25.121,11	26.000,34	26.910,36	-

NV-PD = Nivel-Padrão.

41